

Relatório Bimestral da Ouvidoria

Câmara Municipal de Urânia-SP

Junho/Julho - 2024

Relatório referente aos atendimentos realizados pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Urânia referente aos meses de junho/2024 e julho/2024.

Julio Cesar de Oliveira Leite
Ouvidor

Ouvidoria da Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, nº 1.474 – Centro, CEP: 15760-000
Urânia – SP - (17) 3634-1177
<http://cmurania.sp.gov.br/ouvidoria>
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br

A Ouvidoria da Câmara iniciou os seus trabalhos em outubro de 2023 com o objetivo de ser uma ferramenta de inclusão, sendo um canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões aos munícipes.

O presente relatório busca informar as atividades realizadas por esta Ouvidoria durante os meses de junho de 2024 e julho de 2024, nos termos do Art. 5º, inciso VII, da Resolução nº 012, de 23 de setembro de 2023, assim como fomentar a transparência pública, apresentando os seguintes itens em seu Painel de Controle:

- Solicitações realizadas: 0 (zero)
- Solicitações em aberto: 0 (zero)
- Solicitações concluídas: 0 (zero)
- Solicitações em andamento: 0 (zero)

Apresentação dos dados no período dos meses de junho/2024 e julho/2024 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Urânia registrou 0 (zero) manifestações.

- Manifestações do período

Nos meses de junho/2024 e julho/2024 recebemos 2 (duas) manifestações descritas, de forma resumida, a seguir:

Sugestões: 0 (zero)

Solicitações: 01 (um) – Via telefone em 24/06/24

Pedidos de informação: 01 (um) – Via e-mail para cmurania@gmail.com em 16/07/24

Denúncia: 0 (zero)

Reclamação: 0 (zero)

Elogio: 0 (zero)

- Referente a solicitação com ficha de atendimento em anexo, onde a Sra. Alsenir Passos Marques da Silva, solicitando esclarecimento sobre a referida convocação do concurso público - Edital n. 001/2023 para o cargo de Enfermeiro, onde no Edital de Convocação n.022/2024 consta pessoa Afro Descendente e no Edital n.001/2023 utilizou-se a nomenclatura de Afro Brasileiro. Foi encaminhado e-mail para a Ouvidoria da Prefeitura de Urânia, solicitando esclarecimento sobre essa diferença de nomenclatura, onde obtivemos resposta em anexo, informando apenas a respeito da vaga hora aberta respeitando a devida reserva aos negro de 20% (vinte por cento) das vagas do concurso publico para provimento de cargos efetivos, e quanto a grafia aplicada dos termos “afro descendente” ou “afro brasileiro”, a Secretaria se reserva ao direito de não opinar, por não possuir competência técnico para tal.

- Referente ao pedido de informação, Notícia de Fato n.0631.0000097/2024, já foi repassado para setor de administração. E em resposta foi enviado através do e-mail o Ofício n.034/2024 em 19/07/2024 da Presidente da Câmara Municipal de Urânia a Sra. Kátia Cristina Siebra, informando da negativa da existência de referida Lei.

- Manifestações Pendentes

Não há manifestações pendentes do período de junho/2024 e julho/2024.

Julio Cesar de Oliveira Leite
Ouvidor

Urânia, 01 de agosto de 2024.